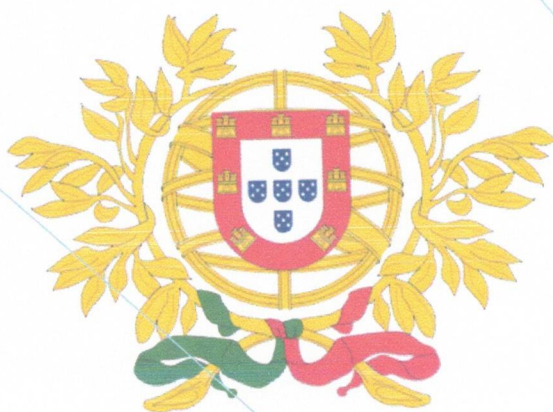




União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

ATA Nº 40



União das Freguesias de
Maceira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 40
11.11.2020

Proposta nº 107/2020

A pedido desta autarquia e depois da decisão de venda por parte dos proprietários do terreno da casa do Campo da Bola, na Rua de Real, em Maceira da Lixa, com o artigo urbano 184. Sabendo que o referido prédio, reveste-se de uma importante estratégica, para esta autarquia, já que vai possibilitar o alargamento daquela via muito movimentada e com uma grande incidência de sinistralidade.

Pelo exposto:

1-Proponho a Compra do referido prédio até ao valor máximo de 300€.

2-Proponho a realização da escritura a favor desta autarquia e que se assumam os custos com esta operação, e que se nomeie o presidente da União de Freguesias de Maceira da Lixa e Caramos para outorgar a escritura.

À Consideração de V.Exa,

A Tesoureira da União de Freguesias

Concordo, à próxima Reunião de Executivo,

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade, pelos votos do Presidente, Secretário e da Tesoureira, da União das Freguesias de Maceira da Lixa e Caramos.



União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 40
11.11.2020

Proposta nº 108/2020

Como é nosso lema apoiar os estabelecimentos de ensino e toda a comunidade escolar, e estando nós a chegar à época de Natal, neste ano atípico, em contexto de pandemia, onde não deverá faltar magia e alegria às nossas crianças, pelo exposto:

- Proponho que o Executivo, delibere aprovar a compra de prendas de Natal para todas as crianças e colaboradoras dos Centros Escolares da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, num valor máximo de 1000,00 euros.

Macieira da Lixa e Caramos, 11 de novembro de 2020

O Secretário da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

Parecer Prévio

Despesa devidamente cabimentada no nosso orçamento, com fundos disponíveis, conforme o artigo nº 13 do Decreto-Lei nº 155/92.

Despesa Autorizada

(22º Decreto-Lei nº 155/92)

Tesoureira da União
(Drª Liliãna Patrícia Pires da Cunha)

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade, pelos votos do Presidente, Secretário e da Tesoureira da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.

Rua das Pereiras nº 79, 4615-409 Macieira da Lixa * tel. 255 49 66 25
Email – geral@macieiradalixa-caramos.pt
www.macieiradalixa-caramos.pt